



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º. 022/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANARANA-MT E A EMPRESA J. NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELLI - ME.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal n.º. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí n.º 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n.º. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n.º. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n.º 296, Bairro Centro, Canarana-MT, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **J. NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.183.350/0001-17, estabelecida a Rua dos Araés n.º 336, Bairro Cidade Velho, Barra do Garças - MT, representada neste ato por Adenir Pinto da Silva, brasileiro, advogado, portador do RG n.º 1.218.025 DGPC/GO e do CPF n.º. 202.494.621-68, residente à Rua dos Araés n.º 336, 2º andar, Bairro Cidade Velho, Barra do Garças - MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato n.º 022/2017**, que tem por objeto a **Contratação de empresa promotora de eventos para realização do "FOLIANDOI" de carnaval 2017 no município de Canarana-MT**, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro e Especificações Técnicas constantes da **Convite n.º. 002/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Quarta - do Prazo e Vigencia, do contrato originário o total de **60 (sessenta) dias**.

2.2 - O prazo de execução fica estendido até o dia **30/06/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 - O presente aditivo encontra-se embasamento legal no art. 57, § 1º inciso IV e V da Lei n.º. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.

3.2 - A necessidade de celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade da administração.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e condições do **Contrato n° 022/2017**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei n°. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canarana – MT, 28 de Abril de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal
Município de Canarana
CONTRATANTE

J. NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELLI - ME

Adenir Pinto da Silva
CONTRATADA

WANDERLEY FERREIRA DE MEDEIROS

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome:

RG n.º

CPF n.º

Assinatura: _____

Nome:

RG n.º

CPF n.º